



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certidão de Inteiro Teor N° 90.817

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula n° 90.817

Jaraguá do Sul, 15 de Agosto de 2018.

IMÓVEL: O terreno situado na cidade de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC, com a área de 765,20m², constante do lote n° 006, da quadra 001, da área denominada **LOTEAMENTO "VIGANDO MILLNITZ"**, com a seguinte descrição: frente medindo 19,1 metros para a Rua Sem Denominação Oficial, distante 187,2 metros da esquina com a Rua Padre Gabriel Lux, de quem da referida frente olha para o imóvel, pela lateral direita onde mede 40 metros confronta com o lote n° 005, pela lateral esquerda onde mede 40 metros confronta com o lote n° 007 e no travessão fundos onde mede 19,1 metros confronta com terras de herdeiros de Luiz Hernacki, fechando o perímetro com a extensão total de 118,2 metros.

PROPRIETÁRIOS: **VIGANDO MILLNITZ**, brasileiro, guarda, CI n° 2R-541.840, e sua esposa **AUREA CLAUDETE BLUNK**, brasileira, nascida em 18/02/1961, do lar, filha de Ernesto Blunk e de Adelaide Blunk, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, CPF n° 304.469.029-34, residentes e domiciliados na Rua 34-Padre Gabriel Lux, em Corupá/SC; e **ROLANDO MILLNITZ**, brasileiro, operário, CI n° 2/R-237.434, e sua esposa **LEONITA MILLNITZ**, brasileira, nascida em 29/06/1955, do lar, filha de Haroldo Krischanski e de Paula Krischanski, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei Federal n° 6.515/77, CPF n° 030.829.899-34, residentes e domiciliados na Rua 34-Padre Gabriel Lux, em Corupá/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Serventia sob R.1-15.062, ficha 01, Livro 2-RG, em 12/12/1985 e Av.3-15.062, fichas 01v/02, Livro 2-RG (Reconhecimento de Domínio - Autos n° 0305819-63.2015.8.24.0036 da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Jaraguá do Sul/SC).

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

R.1 - 90.817, 15 de Agosto de 2018.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.

Em cumprimento ao Mandado de Registro - Cartório Extrajudicial n° 036.2018/013461-1, expedido em 10/05/2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Seara Hickel, Juiz de Direito e ao Ofício n° 0305819-63.2015.8.24.0036-0044, datado de 13/07/2018, ambos da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraídos dos Autos n° 0305819-63.2015.8.24.0036, em que são requerentes: Éverson Lóss e outros, referente à ação de regularização de propriedade plano estadual de regularização fundiária no âmbito do projeto "Lar Legal" de que trata a Resolução n° 08/2014, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, julgada procedente por sentença prolatada em 02/03/2018, pelo mesmo Juízo fica **adjudicado por reconhecimento de domínio, o imóvel desta matrícula, ao(s) adquirente(s): MARGARETE SCHROEDER MILLNITZ**, brasileira, nascida em 02/03/1975, costureira, CI n° 2.842.003-9-SESP/SC, CPF n° 021.072.939-29, e sua esposa **ISIDORO MILLNITZ**, brasileiro, nascido em 17/06/1974, torneiro mecânico, CI n° 19R-2.987.013-SSP/SC, CPF n° 948.731.439-34,

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 90.817

Fls. 01v

casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sem Denominação Oficial s/nº, no local denominado Vigando Millnitz, bairro Seminário, em Corupá/SC.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Isento de FRJ. ITBI: inexigível comprovante de pagamento, nos termos do artigo 13, caput da Resolução CM nº 08/2014 c/c sentença proferida em 02/03/2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Seara Hickel, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, às fls. 1363/1369 dos referidos autos.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 0be5.c552.2339.bb21.1120.effc.053d.a2a2.b00a.70df, 839d.9920.3604.212d.1ffb.090d.fe62.8cd4.5150.e2a7,

e667.d928.d81c.c603.99a5.1594.52d9.d401.44b8.4eeb, em 15/08/2018.

PROTOCOLO Nº 275.421, de 16/07/2018. (EFA)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FCD49441-ZOJX, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann



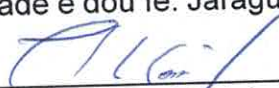
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 90.817. CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 90.817. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 17 de Janeiro de 2019.

- 
[] Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
[] Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta
[] Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto
[] Maiara Tank - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - ISENTA..... R\$ 0,00
01 Folhas excedentes - Isento..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****Validade: 30 dias****

